

## Desigualdade de Gênero e o Mercado de Trabalho Feminino

Paula Beatriz Viana 1; Isabela Reis 2; Jussara Romero Sanches 3

<sup>1</sup> Acadêmica do Curso de Direito, Campus Londrina-PR, Universidade Cesumar - UniCesumar, <u>paulavviana86@gmail.com</u>; <sup>2</sup> Acadêmica do Curso de Direito; Campus Londrina-PR, Universidade Cesumar - UniCesumar, <u>isabelareisal@gmail.com</u>; <sup>3</sup> Orientadora, Docente no Curso de Direito, UniCesumar, <u>jussara.sanches@docentes.unicesumar.edu.br</u>

## RESUMO

Introdução: Ao percorrer uma linha histórica, não há objeções quanto à discussão sobre a dificuldade da mulher no âmbito do trabalho, e apesar dos avanços políticos e sociais, os desafios enfrentados por estas são diários. Neste contexto, a presente pesquisa visa identificar normas jurídicas que tenham como objetivo a proteção da mulher no mercado de trabalho e a redução da desigualdade de gênero. Assim, a proposta é refletir sobre como as normas jurídicas podem interferir nesse processo. impondo condutas que busquem desestimular a prática de discriminação de gênero no mercado de trabalho. Mesmo que atualmente, século XXI, tenhamos observado avanços significativos no que se refere ao direito da mulher, diante das desigualdades persistentes, demonstra-se a necessidade de investigação por meio das normas jurídicas que objetivem a eliminação ou redução das desigualdades de gênero no mercado de trabalho, contribuindo para a formação de um corpo de conhecimento em constante evolução sobre gênero e trabalho, bem como, oferecendo novas perspectivas que serão fundamentais para impulsionar mudanças positivas em direção a uma sociedade mais justa e igualitária. Ademais, é fato que a vulnerabilidade das mulheres no mercado de trabalho merece atenção especial, pois reflete às discrepâncias sistemáticas e estruturais que enfrentam em diversos aspectos de suas vidas profissionais, desde o início da busca pelos seus direitos. Objetivo: Consiste em identificar normas jurídicas que tenham como finalidade a proteção da mulher no mercado de trabalho, bem como, a redução de desigualdade de gênero. Abordar uma reflexão sobre a desigualdade de gênero na sociedade brasileira e como essa desigualdade reflete no mercado de trabalho, afetando as famílias compostas com a mulher sendo o centro da renda. Identificar as normas jurídicas que se relacionam com a temática das desigualdades e, eventualmente, contribuam com a redução da desigualdade de gênero no mercado de trabalho. Metodologia: A metodologia usada nesta pesquisa é hipotético-dedutiva, pois, parte-se de um problema, ou seja, a compreensão se o ordenamento jurídico brasileiro possui normas jurídicas capazes de eliminar ou reduzir as discriminações que as mulheres sofrem no mercado de trabalho. Tendo como hipótese que o sistema jurídico reconhece a complexidade da inserção feminina no mercado de trabalho e desenvolve instrumentos que são voltados à redução da desigualdade de gênero no mercado de trabalho e destinados a promover a igualdade de gênero e criar ambientes de trabalho mais inclusivos e equitativos para as mulheres. Como técnica e instrumento de pesquisa, será utilizada a pesquisa bibliográfica e documental, onde serão analisados os documentos públicos disponíveis, normas jurídicas constitucionais e infraconstitucionais para que seja possível ampliar os dados coletados e ter um maior entendimento dos fatores que compõem a vulnerabilidade da mulher no mercado de trabalho. Também, compreender de forma clara e objetiva o modo como a sociedade faz com que as





mulheres sejam negligenciadas neste âmbito. **Resultados Esperados:** Espera-se que ao abordar a importância do presente tema corriqueiro, a necessidade de discutilo seja devidamente ressaltada além de destacar situações, informações a respeito do tema, de forma direta, clara e objetiva, a fim de que a pesquisa possa contribuir com a sociedade para entender e implementar melhorias na questão da vulnerabilidade da mulher no mercado de trabalho. Tornando possível identificar e incorporar medidas justas no ambiente de trabalho, sem que o gênero, sua carga familiar, seu porte físico sejam empecilhos para que se tenha um ambiente de trabalho mais igualitário e justo. Contribuir para a identificação de normas jurídicas e meios eficazes na prática que tenham como principal objetivo a proteção da mulher no mercado de trabalho, englobando a diminuição de disparidades salariais, e demais preceitos prejudiciais ao gênero feminino. E que a falta de reconhecimento social do gênero feminino seja reduzido, corroborando com que em um futuro próximo, os direitos entre homens e mulheres sejam igualitários no ambiente laboral.

Palavras-chave: Mulher; Mercado de Trabalho; Gênero; Desigualdade; Sociedade

